

COMUNICADO FEEBE nº 01/19

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEEBE, mantenedora do Colégio Universitário UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEEBE, considerando a legislação em vigor e ao disposto no Edital FEEBE nº 01/19, de 10/01/19, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo identificados no **PROCESSO SELETIVO DOCENTE** para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2019 para o COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE, de acordo com as inscrições efetuadas, bem como ficam divulgadas as datas, horários e temas das Avaliações Didático-Pedagógicas:

DISCIPLINA	SÉRIE	C/H Semanal	Candidatos Classificados	Data da Avaliação Didático- Pedagógica	Horário	Tema da Aula
Arte	1ª Série 2ª Série	1 1	Não houve candidatos inscritos	-	-	
Biologia	3ª Série	2	Alessandra Hodecker Dietrich Dagoberto Port Leonardo Geisel Santos	28/01/19	08:00 09:00 10:00	Estrutura Ecosistema
Espanhol	1ª Série 2ª Série 3ª Série	1 1 2	Não houve candidatos inscritos		-	
Física	3ª Série	2	Não houve candidatos inscritos		-	
Geografia	1ª Série 2ª Série	3 3	Tatiane Marques Moresco	28/01/19	11:00	Espaço Geográfico Urbano

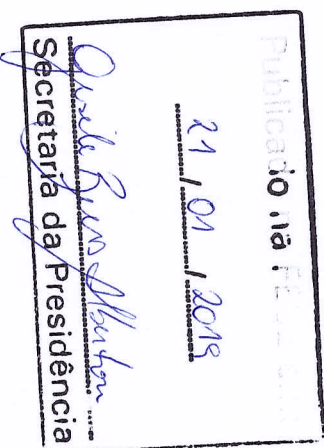


Gramática	3ª Série	2	Juliana Costa Masera	28/01/19	13:30	Uso da Crase
Matemática	3ª Série	2	Não houve candidatos inscritos		-	
Matemática	3ª Série	2	Não houve candidatos inscritos		-	
Sociologia	1ª Série	1	Alan Muller	28/01/19	14:30	Mito e Filosofia
	2ª Série	1	Lara Emanuele da Luz Marcos Gabriel dos Santos Vieira		15:30 16:30	

2. A avaliação do desempenho será efetuada conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Análise do Anexo II do Edital FEBE nº 01/19 de 10 de janeiro de 2019.
3. À Avaliação Didático-Pedagógica será atribuída a pontuação de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco vírgula zero), conforme critérios estabelecidos na Ficha de Análise do Anexo II deste Edital.
4. O candidato que não atingir a pontuação mínima de 3,0 (três vírgula zero) na avaliação de desempenho didático-pedagógico estará eliminado do presente processo seletivo.
5. A Avaliação Didático-Pedagógica constará de aula de 20 (vinte) minutos versando sobre o tema proposto, sendo que terminada a exposição do candidato, a Banca poderá argui-lo por até 10 (dez) minutos.
6. O candidato que não atender às exigências do presente Comunicado será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
7. O resultado do processo seletivo será publicado no dia 30 de janeiro de 2019 (quarta-feira) até as 18h.
8. Recursos do ato de homologação das inscrições poderão ser encaminhados ao Setor de Recursos Humanos da UNIFE (Bloco B), no dia de 22 de janeiro de 2019 e deverão ser julgados, preferencialmente, até o dia 23/01/2019.

9. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos da UNIFEBE, por meio do telefone nº (47) 3211-7117 ou do e-mail rh@unifebe.edu.br.

Brusque, 21 de janeiro de 2019.



Prof. Günther Lothar Pertschy
Presidente da FEBE

